



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS



## **Edital 004/2022/IESA/UFG**

# **Edital de Extraordinário Domínio de Conteúdo**

A Vice-diretora do Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, para a aplicação da Avaliação do Extraordinário Domínio de Conteúdo ao estudante Wellington de Carvalho Arantes, conforme dispõem os artigos 99 a 105, do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, Resolução CEPEC-2017/ 1557, Seção VII, p. 27 e 28.

### **1. DA BANCA EXAMINADORA E DAS SUAS DISCIPLINAS**

1.1 A Banca Examinadora é composta pelos professores Adriana Olivia Alves, Leandro Oliveira de Lima e e Karla Annyelly Teixeira de Oliveira e como suplente Eliana Marta Barbosa de Moraes.

1.2. A disciplina do curso de Geografia-modalidade Licenciatura: Metodologia de Ensino de Geografia I.

### **2. DA AVALIAÇÃO**

2.1 Será composta por duas provas: uma prova teórico-discursiva e uma prova didática, cuja somatória total será de 10,0 (dez vírgula zero) pontos.

2.2. A prova teórico-discursiva conterà 5 (cinco) questões abrangendo os conteúdos da disciplina.

2.3. Cada questão terá pontuação máxima de 1,0 (um vírgula zero) ponto, totalizando 5,0 (cinco vírgula zero) pontos.

2.4. A prova didática terá pontuação máxima de 5,0 (cinco vírgula zero) pontos, e deverá apresentar uma proposta metodológica que aglutinará a seleção de uma tema geográfico, uma estratégia de ensino e uma linguagem geográfica.

2.5 O estudante poderá selecionar um dos seguintes temas geográficos: cultura africana e afro-brasileira; urbano/cidade; indústria; população; e rural/agrário.

2.6 O estudante poderá selecionar uma das seguintes estratégias de ensino: aula expositiva-dialogada, mapa-conceitual, dramatização, Philips 66, júri-simulado, tempestade cerebral, Grupo de Verbalização e Observação (GV/GO), Solução de Problemas, Oficina, Seminário e Ensino com Pesquisa.

2.7 O estudante poderá selecionar uma das seguintes linguagens geográficas: cartografia; fotografia; cinema; literatura; música; e, histórias em quadrinhos/cartoons/tiras/charges.

2.8 O estudante será considerado aprovado na Avaliação de Extraordinário Domínio de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS



## **Edital 004/2022/IESA/UFG**

Conteúdo caso obtenha nota final igual ou superior a 8,0 (oito vírgula zero) pontos.

### **3. DA DATA E HORÁRIO**

3.1 A realização da prova-discursiva ocorrerá no dia 01º de novembro de 2022, e terá início às 08 horas e término às 10 horas, na Secretaria do Instituto de Estudos Socioambientais, localizado no Campus Samambaia da Universidade Federal de Goiás, e será aplicada pela Banca Examinadora.

3.2 A realização da prova-didática ocorrerá no dia 01º de novembro de 2022, e terá início às 14 horas e término às 14 horas e 50 minutos, na Sala B-15 do Instituto de Estudos Socioambientais, localizado no Campus Samambaia da Universidade Federal de Goiás, e será aplicada pela Banca Examinadora.

### **4. DO CONTEÚDO**

#### **4.1 Métodos e Metodologias de Ensino**

- Os métodos e meios de ensino;
- Estratégias de ensino e aprendizagem;
- Linguagens Geográficas;
- Conhecimento pedagógico da matéria;
- Mediação didática no Ensino de Geografia.

#### **4.2 Temas e Conteúdos no Ensino de Geografia I: o encaminhamento das Estratégias de Ensino**

- A população e a oficina de censo demográfico;
- O ensino da cidade por meio do trabalho de campo;
- Os conflitos no campo através do júri simulado.

#### **4.3 Temas e Conteúdos no Ensino de Geografia II: o encaminhamento das Linguagens Geográficas**

- Cultura africana e afro-brasileira e o uso das histórias em quadrinhos no Ensino de Geografia;
- Fotografias e pesquisa com imagens;
- A linguagem cinematográfica no ensino de Geografia;
- A linguagem musical como possibilidade de estudo do espaço;
- A linguagem literária no ensino de Geografia;
- A indústria por meio da linguagem cartográfica.

### **5. DA DIVULGAÇÃO DA NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO E PROVIDÊNCIAS**

5.1 A Banca Examinadora encaminhará à Coordenação do Curso de Geografia-Licenciatura, por escrito e no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis contados à partir da data de realização das provas, o resultado (nota final) da Avaliação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS



## **Edital 004/2022/IESA/UFG**

5.2 Após recebido o resultado da Avaliação, a Coordenação do Curso de Geografia-Licenciatura o encaminhará para homologação junto ao Conselho Diretor do Instituto de Estudos Socioambientais.

5.3 Em seguida à homologação, o estudante será contatado para dar ciência no resultado da Avaliação junto ao processo no Serviço Eletrônico de Informações da Universidade Federal de Goiás.

5.4 Em caso de aprovação, será registrado no SIGAA da UFG a nota final obtida pelo estudante e a carga horária total da disciplina.

5.5 Toda a documentação será protocolada junto ao CGA para fins de arquivamento.

Goiânia-GO, 25 de outubro de 2022.

**Ana Paula Oliveira**  
**Vice-diretora do Instituto de Estudos Socioambientais**